



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 30 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o Manual de Padronização de Textos do STJ.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 9.441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Manual de Padronização de Textos do Superior Tribunal de Justiça fica aprovado na forma do Anexo.

Art. 2º Servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, prestadoras e prestadores de serviços deverão observar as orientações contidas no Manual quanto à elaboração de instrumentos de comunicação oficial, de atos normativos e de outros documentos.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GP n. 10 de 29 de junho de 2016.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 09/08/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5389666** e o código CRC **D804ED24**.